



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Comissão Geral de Pareceres
Processo Legislativo nº 36/2019

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.334 de 12 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que requer autorização para suplementação orçamentária por redução orçamentária, no exercício de 2019, no valor de R\$ 10.000,00, coma transferência entre rubricas da Secretaria da Saúde.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.334 de 12 de junho de 2019. Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 25 de junho de 2019


Luiz Felipe Werner

Vereador Relator


Pedro Gilson Jahn

A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer


João Carlos Jahn

A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 36/2019

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.334 de 12 de junho de 2019, foi APROVADO por maioria absoluta.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário.

Barão, 25 de junho de 2019.

João Carlos Jahn

Presidente da Comissão